



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS
SEÇÃO DE APOIO À GESTÃO DE CONTRATOS**



PROCESSO DE LOCAÇÃO PROAD Nº 55.062/2018 (PL 004/13) - CONTRATO Nº 086/2013

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CCL-CT Nº 086/2013, FIRMADO ENTRE O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO COMO LOCATÁRIO, E OS SRS. ARMANDO JORGE PERALTA, VERA REGINA PERALTA MIRANDA DE CARVALHO, ROSANA HELENA PERALTA FIORAMONTE, ARMANDO JORGE PERALTA JUNIOR, CARLOS ALBERTO PERALTA, ANTONIO CARLOS PERALTA E BASÍLIO FAUSTO PERALTA COMO LOCADORES DO IMÓVEL SITUADO NA RUA JOSÉ MARIA RUIVO Nº. 125, CUBATÃO/SP.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O aluguel mensal, disposto na Cláusula Terceira do contrato originário, fica mantido, em R\$ 119.146,20 (cento e dezenove mil, cento e quarenta e seis reais e vinte centavos), pelo prazo de 12 (doze) meses, no período de 17 de fevereiro de 2019 a 16 de fevereiro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA: Conforme acordo estabelecido entre as partes, fica autorizado o pagamento antecipado do aluguel mensal, previsto na Cláusula Terceira do contrato originário, nos termos a seguir definidos:

a) o pagamento será realizado durante o mês de dezembro de 2019, podendo corresponder de um a seis meses de aluguéis, compreendidos no período entre janeiro e junho de 2020;

b) o valor devido para cada um dos meses pagos de forma antecipada corresponderá ao valor mensal vigente no mês de dezembro de 2019 (R\$119.146,20), aplicado o desconto ajustado de 2,50% para cada mês antecipado, conforme segue:

I.janeiro 2020:	R\$ 116.167,55
II.fevereiro 2020:	R\$ 113.188,89
III.março 2020:	R\$ 110.210,24
IV.abril 2020:	R\$ 107.231,58
V.maio 2020:	R\$ 104.252,93
VI.junho 2020:	R\$ 101.274,27

c) o pagamento do valor corresponde ao mês de dezembro de 2019 poderá ser realizado juntamente com os valores de que tratam as alíneas anteriores;

d) a ordem bancária emitida equivalerá ao termo de quitação das parcelas mensais correspondentes, não sendo devido pelo locatário quaisquer outros valores relativos ao período, inclusive eventuais reajustes incidentes durante o intervalo considerado;

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário e aditamentos anteriores, não alteradas pelo presente termo.

mbcm

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: ARMANDO JORGE PERALTA, ROSANA HELENA PERALTA FIORAMONTE, ARMANDO JORGE PERALTA JUNIOR, CARLOS ALBERTO PERALTA, VERA REGINA PERALTA MIRANDA DE CARVALHO, em 06/10/2019.

BARBARA CORREA ANDREA - ESCRIVENTE
Seq: 40540550508095746 2019/11/23 14:33 Total: R\$ 47,15
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS
SEÇÃO DE APOIO À GESTÃO DE CONTRATOS

C10955AA0258893
FIRMA VALOR ECONÔMICO 2
C20955AA0105222
FIRMA VALOR ECONÔMICO 2
C20955AA0105221

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo, 25 de novembro de 2019.


RILMA APARECIDA HEMÉRITO
Desembargadora Presidente do Tribunal

OSASCO - SP
OSASCO - SP
3º TABELIÃO


ARMANDO JORGE PERALTA
Locador

OSASCO - SP
OSASCO - SP
3º TABELIÃO


ANTONIO CARLOS PERALTA
Locador


BASÍLIO FAUSTO PERALTA
Locador


ROSANA HELENA PERALTA FIORAMONTE
Locadora

OSASCO - SP
OSASCO - SP
3º TABELIÃO


ARMANDO JORGE PERALTA JUNIOR
Locador

OSASCO - SP
OSASCO - SP
3º TABELIÃO


CARLOS ALBERTO PERALTA
Locador

OSASCO - SP
OSASCO - SP
3º TABELIÃO


VERA REGINA PERALTA MIRANDA DE CARVALHO
Locadora

OSASCO - SP
OSASCO - SP
3º TABELIÃO

Testemunhas:


ELAINE CAIRE
Diretora da Coordenadoria de Infraestrutura Predial


RONALDO MENDES MARINHO
Diretor da Secretaria de Infraestrutura, Logística e Administração Predial

3º TABELIÃO DE NOTAS DE OSASCO
COMARCA DE OSASCO - Dr. DINARTE DE OLIVEIRA - TABELIÃO - ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Dª Primitiva Osasco

RECONHEÇO P/ SEMELHANÇA 2 FIRMAS (1) ANTONIO CARLOS PERALTA E (1) BASÍLIO FAUSTO PERALTA em 05 de dezembro de 2019.

GISELI REBOCCAS - ESCRIVENTE - FIRMAS
Custas: R\$ 18,86 Op: VINICIUS C:1521422 P: 186
Válido Somente com o Selo de Autenticidade-Selo(s): 286056-AAAAAA

OSASCO - SP
OSASCO - SP
3º TABELIÃO

RÔMULO RODRIGUES ARAÚJO
Diretor-Geral de Administração
Ordenador de Despesa

**SECRETARIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO**

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 20/2019**

Fica homologado o processo licitatório nº 0022849-56.2019.6.25.8000, referente ao Pregão 20-2019 - Eletrônico, destinado à contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços especializados e continuados de auxiliar de serviços administrativos para a Seção de Urnas Eletrônicas, para o Posto de Atendimento do TRE-SE no CEAC do Shopping Riomar e para a Seção de Manutenção Predial, tendo como adjudicatário o licitante vencedor do certame, conforme ata constante dos autos e disponível em www.comprasgovernamentais.gov.br.

SÉRGIO ROBERTO CAVALCANTI PEREIRA
Chefe da Seção de Licitações

(SIDE - 12/12/2019)

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS**

AVISO DE REVOGAÇÃO

Com fundamento no art. 50, caput, do Decreto nº 10.024/2019, fica revogado o Pregão Eletrônico N. 023/2019 - SRP, cujo objeto é o registro de preços para prestação de serviço de armazenamento virtual em company marketplace, selfstorage, sob demanda. Data da revogação: 12/12/2019. (P.A. N. 0021352/2018).

RAFAEL ARCANJO REIS
Secretário-Geral
Substituto

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

EXTRATOS DE CONVÊNIO

Conveniada: SICOOB CREDIJUSTRA; a) espécie: Convênio (Proc.: 4591/2018); b) fund. legal: Lei 8.666/93, Ato nº 136/2014 da Presidência do TRT/RJ e Legislação sobre a autorização para consignação em folha de pagamento em favor de terceiros; c) objeto: viabilizar a concessão de serviços de empréstimos e mensalidade (capitalização) a magistrados, servidores, ativos e aposentados, e aos titulares de pensão por morte do TRT/RJ, com pagamento mediante consignação em folha de pagamento; d) vigência: 06/12/2019 a 05/12/2020; e) assinam em 27/11/2019 o Exmo. Presidente Desembargador do Trabalho José da Fonseca Martins Junior, pelo TRT/RJ e os Srs. Antônio Jaime de Souza e Alex Patrus Chagas de Almeida, pela SICOOB CREDIJUSTRA.

Conveniada: ASSOCIAÇÃO FACULDADES CATÓLICAS PETROPOLITANAS - AFPC entidade mantenedora UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PETROPOLIS (UCP); a) espécie: Convênio (Proc.: 765/2017); b) fund. legal: Lei 8.666/93; c) objeto: estabelecer vínculo entre o TRT/RJ e a UCP, credenciada pelo MEC, visando proporcionar aos alunos regularmente matriculados e frequentando, efetivamente, cursos de educação superior, a oportunidade de aprendizagem por meio da prática de estágio remunerado, seguindo sua linha de formação, no TRT/RJ; d) vigência: 19/03/2020 a 18/03/2025; e) assinam em 25/10/2019 o Exmo. Presidente Desembargador do Trabalho José da Fonseca Martins Junior, pelo TRT/RJ e os Srs. Regina Coeli Pinheiro Máximo de Souza e Carlos Henrique Freire Lisboa, pela UCP.

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

Contratada: ANTÔNIO FERIS FILHO; a) espécie: 1º TA ao contrato de locação de imóvel situado na Rua Izimbar do Peixoto, nº 139, Bairro da Saudade, Barra Mansa, RJ (Proc. 3359/2017); b) fund. legal: art. 58, § 1º da Lei nº 8.666/93; c) objeto: alteração da forma de pagamento do aluguel, prevista na cláusula quinta do pacto inicial, referente ao período de janeiro/2020 a dezembro/2020; d) vigência: 29/11/2019 a 22/07/2023; e) assinam em 29/11/2019 o Sr. Luis Felipe Carrapatoso Peralta da Silva, pelo Contratante, e o Sr. Antônio Feris Filho, pela Contratada.

Contratada: UNIMED SEGUROS SAUDE S/A e UNIMED SAUDE E ODONTO S/A como interveniente anuente; a) espécie: 3º TA ao contrato de empreitada por preço global para prestação de serviço de assistência médica complementar a servidores, magistrados e respectivos dependentes e pensionistas (Proc. 1526-98.2016.5.01.1000); b) fund. legal: cláusula oitava do pacto inicial; c) objeto: reajuste e a revisão dos preços dos planos de saúde, bem como do coeficiente de reembolso (CR); d) vigência: 01/09/2019 a 31/08/2021; e) assinam em 14/11/2019 o Sr. Luis Felipe Carrapatoso Peralta da Silva, pelo Contratante, e os Srs. Helton Freitas e Adelson Severino Chagas, pela Contratada e interveniente anuente.

Contratada: GHS INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA; a) espécie: 4º TA ao contrato de empreitada por preço unitário para prestação de serviço de análise da qualidade do ar interior em ambientes climatizados artificialmente, de uso público e coletivo, dos fóruns do TRT/RJ (Proc. 5483-10.2016.5.01.1000); b) fund. legal: 65, inc. I, alíneas "a" e "b" c/c o § 1º da Lei nº 8.666/93; c) objeto: supressão de serviços, resultando na exclusão de 68 pontos de coleta de amostra em diversas unidades do Contratante; d) valor global estimado: R\$ 307.500,00; e) vigência: 01/01/2020 a 28/05/2022; f) assinam em 29/11/2019 o Exmo. Presidente Desembargador do Trabalho José da Fonseca Martins Junior, pelo Contratante, e a Sra. Christiane Rodrigues Lacerda, pela Contratada.

Contratada: ATAC-FIRE EXTINTORES COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP; a) espécie: 4º TA ao contrato de empreitada por preço global para prestação de serviço de brigada de incêndio nas dependências do TRT/RJ (Proc. 6019-21.2016.5.01.1000); b) fund. legal: inciso I do parágrafo 2º do art. 30-A, da IN nº 02/2008 do MPOG e na cláusula quinta do pacto inicial; c) objeto: prorrogar o prazo de vigência contratual, ficando resguardado o direito da Contratada de pleitear repactuação contratual, bem como consignar a possibilidade de rescisão antecipada; d) impacto orçamentário: R\$ 183.947,98; e) vigência: 31/01/2020 a 22/02/2020; f) assinam em 04/12/2019 o Exmo. Presidente Desembargador do Trabalho José da Fonseca Martins Junior, pelo Contratante, e o Sr. Renato de Oliveira Bizerra, pela Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Locador: ARMANDO DE ALMEIDA CARNEIRO; a) espécie: 1º TA ao contrato de locação de imóvel situado na Rua da Proclamação, 683, Bonsucesso, Rio de Janeiro, RJ (Proc. 735-32.2016.5.01.1000); b) fund. legal: art. 58, § 1º da Lei nº 8.666/93; c) objeto: alteração da forma de pagamento do aluguel, prevista na cláusula quinta do pacto inicial, referente ao período de janeiro/2020 a dezembro/2020; d) vigência: 10/12/2019 a 13/02/2022; f) assinam em 10/12/2019 o Sr. Luis Felipe Carrapatoso Peralta da Silva, pelo Locatário, e o Sr. Armando de Almeida Carneiro, pelo Locador.

Contratada: IBS ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI; a) espécie: 3º TA ao contrato de empreitada por preço global para prestação de serviço de recepção nas dependências do TRT/RJ (Proc. 5429-44.2016.5.01.1000); b) fund. legal: art. 65, inciso II, alínea "d" c/c o § 2º, inciso II, Lei nº 8.666/93 e cláusula nona do pacto inicial; c) objeto: repactuação e revisão contratual e supressão de serviços, resultando na exclusão de 12 postos de recepção nas dependências do Contratante; d) impacto orçamentário: R\$ 21.121,93, para o exercício de 2019, R\$ 481.769,64, para 2020 e 2021 e R\$ 343.929,99 para 2022; e) vigência: contados das datas indicadas na cláusula terceira a 17/09/2022; f) assinam em 09/12/2019 o Sr. Luis Felipe Carrapatoso Peralta da Silva, pelo Contratante, e o Sr. Isaac Bastos Sias, pela Contratada.

AVISO DE PENALIDADE

O Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região resolve aplicar à empresa LATIN PARTS DO BRASIL LTDA., CNPJ 15.777.222/0001-92, a penalidade impedimento de licitar e contratar com a União, com base no art. 7º da Lei 10.520/02, pelo período de 4 (quatro) meses, a contar desta publicação.

A penalidade é resultado da apuração de irregularidades ocorridas na nota de empenho nº 2130/2019, processo administrativo nº 19723/2019.

Rio de Janeiro - RJ, 11 de dezembro de 2019.
ERIK GUSTAVO DE SOUSA STOFANELLI
Chefe da DIRPC

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

EXTRATO DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Contrato 099/19, Processo Administrativo Proad 79232/2019. Partes: TRT-2ª Região e Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo-SABESP. Objeto: Contrato de adesão ao programa de uso racional de água-PURÁ. Vigência: 24 meses da assinatura. Assinam em 10/12/2019, pelo TRT-2ª Região: Rilmá Aparecida Hemetério, Desembargadora Presidente e, pela companhia: Paulo Masato Yoshimoto e Adriano Candido Stringhini, procuradores.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPECIE: 6º Termo Aditivo ao Contrato 086/2013, Proad 55062/18. Partes: TRT-2ª Região e Armando Jorge Peralta e outros. Objeto: Mantém o valor do aluguel de 17/02/2019 a 16/02/2020 e antecipa pagamentos. Assinam em 25/11/2019, pelo TRT-2ª Região: Rilmá Aparecida Hemetério, Desembargadora Presidente e, pela empresa: Armando Jorge Peralta e outros, locadores.

ESPECIE: 10º Termo Aditivo ao Contrato 048/2009, Proad 10000/2019. Partes: TRT-2ª Região e a Empresa Prime Administração Participações e Incorporações Ltda. Objeto: Antecipa pagamentos de aluguel. Assinam em 26/11/2019, pelo TRT-2ª Região: Rilmá Aparecida Hemetério, Desembargadora Presidente e, pela empresa: Carlos Strassmann, sócio.

ESPECIE: 7º Termo Aditivo ao Contrato 069/2008, Proad 33694/18. Partes: TRT-2ª Região e Eliane Pires de Moraes. Objeto: Mantém o valor do aluguel de 08/06/2019 a 07/08/2020 e antecipa pagamentos. Assinam em 11/12/2019, pelo TRT-2ª Região: Rilmá Aparecida Hemetério, Desembargadora Presidente e, Eliane Pires de Moraes, locadora.

ESPECIE: 7º Termo Aditivo ao Contrato 119/2015, Proad 23857/19. Partes: TRT-2ª Região e a Empresa ATP Tecnologia e Produtos S.A. Objeto: Torna sem efeito o 5º Termo Aditivo ao contrato e altera o valor do milheiro. Assinam em 09/12/2019, pelo TRT-2ª Região: Rilmá Aparecida Hemetério, Desembargadora Presidente e, pela empresa: André Viveiros Araujo, gerente de compliance e controle.

ESPECIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato 084/2017, Proad 16847/2017. Partes: TRT-2ª Região e a Associação Nacional dos Servidores da Justiça do Trabalho- ANAJUSTRA Objeto: Altera o preâmbulo, a cláusula primeira e o caput da cláusula quarta e prorroga a vigência de 11/12/2019 a 10/12/2021 e altera valores. Assinam em 05/12/2019, pelo TRT-2ª Região: Rilmá Aparecida Hemetério, Desembargadora Presidente e, pela associação: Antonio Carlos Parente Macedo de Andrade, presidente.

ESPECIE: 8º Termo Aditivo ao Contrato 007/2015, Proad 53418/2018. Partes: TRT-2ª Região e Empresa Staefa Control System Eireli. Objeto: Prorroga a vigência de 22/01/2020 a 21/01/2021, mantém o valor mensal por 12 meses e inclui cláusula de rescisão antecipada. Assinam em 04/12/2019, pelo TRT-2ª Região: Rilmá Aparecida Hemetério, Desembargadora Presidente e, pela empresa: Anderson Souza Xavier, sócio.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2019**

O Diretor da SPACL do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região faz saber que a pregoeira adjudicou o objeto à empresa Wireless Comm Services Ltda., CNPJ. 09.520.219/0001-96 e a Desembargadora Presidente do Tribunal homologou o resultado do Pregão Eletrônico nº 122/2019, PROAD nº 58821/2019, em 06/12/2019.

Em 12 de dezembro de 2019
AQUILES JOSÉ MALVEZZI
Dir. da Sec. de Proc. e Acamp. de Contratos e Licitações

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPECIE: Contrato. CONTRATANTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO - CNPJ 01.298.583/0001-41. CONTRATADO: SIGMA ENGENHARIA E PROJETOS - CNPJ 20.247.137/0001-52. OBJETO: Prestação de serviço técnico profissional de elaboração de laudos de avaliação de imóveis localizados nas cidades Polo de Belo Horizonte - Lote 02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, 8.666/93 e 12.846/13, e pelo Decreto 5.450/05 e Processo e-PAD 20020/2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 107687-339039. NOTA DE EMPENHO: a ser emitida pelo CONTRATANTE. VALOR ANUAL ESTIMADO: R\$ 17.899,98. VIGÊNCIA: De 02/01/2020 até 01/01/2021, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. DATA DA ASSINATURA: 11/12/2019. SIGNATÁRIOS: Douglas Eros Pereira Rangel (pelo contratante) e Luciano Henrique de Freitas Mendes (pela contratada). 19SR032 - e-PAD 41303/2019.

ESPECIE: Contrato. CONTRATANTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO - CNPJ 01.298.583/0001-41. CONTRATADO: SIGMA ENGENHARIA E PROJETOS - CNPJ 20.247.137/0001-52. OBJETO: Prestação de serviço técnico profissional de elaboração de laudos de avaliação de imóveis utilizados ou de interesse do Contratante, a serem prestados na Cidade Polo de Governador Valadares - Lote 03. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, 8.666/93 e 12.846/13, e pelo Decreto 5.450/05 e Processo e-PAD 20020/2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 107687-339039. NOTA DE EMPENHO: a ser emitida pelo Contratante. VALOR ANUAL ESTIMADO: R\$ 8.500,00. VIGÊNCIA: De 02/01/2020 até 01/01/2021, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. DATA DA ASSINATURA: 11/12/2019. SIGNATÁRIOS: Douglas Eros Pereira Rangel (pelo contratante) e Luciano Henrique de Freitas Mendes (pela contratada). 19SR033 - e-PAD 41778/2019.

ESPECIE: Contrato. CONTRATANTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO - CNPJ 01.298.583/0001-41. CONTRATADO: SIGMA ENGENHARIA E PROJETOS - CNPJ 20.247.137/0001-52. OBJETO: Prestação de serviço técnico profissional de elaboração de laudos de avaliação de imóveis localizados na cidade Polo de Juiz de Fora - Lote 04. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, 8.666/93 e 12.846/13, e pelo Decreto 5.450/05 e Processo e-PAD 20020/2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 107687-339039. NOTA DE EMPENHO: a ser emitida pelo CONTRATANTE. VALOR ANUAL ESTIMADO: R\$ 7.790,00. VIGÊNCIA: De 02/01/2020 até 01/01/2021, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. DATA DA ASSINATURA: 11/12/2019. SIGNATÁRIOS: Douglas Eros Pereira Rangel (pelo contratante) e Luciano Henrique de Freitas Mendes (pela contratada). 19SR034 - e-PAD 41779/2019.

